



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PROCESSO Nº 038/2023

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 064/2023.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

MAIO/2023.

REMETENTE

AUTORIA DOS VEREADORES: ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA,
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, MARCOS AURÉLIO DE
ARAÚJO E RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 064/2023 - AUTORIA DOS VEREADORES:
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO
MOREIRA, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO E RONALDO GUIMARÃES
MALVEIRA, QUE DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ RICARDO
MACIEL, NO DISTRITO DE PEIXE GORDO, NA FORMA QUE INDICA.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



PROJETO DE LEI Nº 064/2023, 30 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES
JOSÉ RICARDO MACIEL, NO
DISTRITO DE PEIXE GORDO, NA
FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

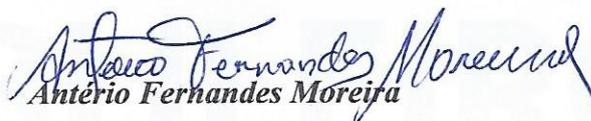
DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ RICARDO MACIEL, a Quadra de Esportes, localizada no Distrito de Peixe Gordo, nessa cidade.

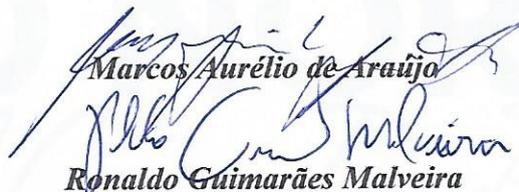
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 30 de maio de 2023.

Autoria Vereadores:


Antério Fernandes Moreira


Chris Leyconn Conrado Moreira


Marcos Aurélio de Araújo


Ronaldo Guimarães Malveira



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



HISTÓRICO

José Ricardo Maciel, nasceu em Limoeiro do Norte-Ceará, no dia 02 de Setembro de 1926, filho de Francisco Silva Maciel e de Francisca Lima de Jesus.

Desde menino, seu sonho era ser motorista de caminhão mais infelizmente não conseguiu realizar seu sonho já que seu pai não gostava muito da ideia.

Zé Ricardo como era chamado pelos amigos aprendeu a ler e escrever aos 10 anos de idade.

Com o desejo de ter uma vida melhor resolveu ir embora para Manaus e com poucos anos que estava por lá conheceu sua atual esposa Lurian de Lourdes.

No ano de 1960 ele retorna ao Ceará e passa a morar no Distrito de Peixe Gordo e no dia 05 de agosto de 1961 realiza o seu grande sonho é habilitado pelo Detran – CE como motorista profissional e seu primeiro emprego como motorista foi no caminhão de José Pereira da Silva e seu último trabalho como motorista foi na empresa ECCIR CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIO S/A.

Ao retornar para sua comunidade, Distrito de Peixe Gordo começou a se preocupar com os problemas da comunidade principalmente a falta de água encanada, como estava em época de eleição para governador e tendo como prefeito do município de Tabuleiro do Norte, o SR. José de Oliveira vulgo Zé de Pio conseguindo com um deputado federal da época verba para o abastecimento d água do referido Distrito. Zé Maciel é chamado por Zé Pio para ajudá-lo nos trabalhos, já que seria um pouco complicado devido a forma de relevo que a mesma apresenta. Após de concluído a obra do abastecimento d água o mesmo sem nenhuma remuneração ficou encarregando da manutenção do motor e outros problemas que aparecesse.

Zé Maciel, foi um cidadão que sempre contribuiu no que podia para sua comunidade. Seu último desejo era a construção de uma quadra para os jovens da comunidade por este motivo

Falava que doava até o terreno se a Prefeitura quisesse construí-la

Infelizmente hoje ele não está aqui para ver o seu sonho realizado mas tenho certeza que a onde ele estiver está muito feliz.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PARECER TÉCNICO N.º 006/2023

Órgão técnico: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Cidadania.

Referência: Projeto de Lei n.º 064/2023.

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira, Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira, Ver. Marcos Aurélio de Araújo e Ver. Ronaldo Guimarães Malveira.

Relatoria: Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima.

1. Relatório:

Trata-se de análise jurídica e legislativa do Projeto de Lei que “denomina quadra de esportes JOSÉ RICARDO MACIEL, no Distrito de Peixe Gordo, no Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte despachou o projeto de lei para o exame da comissão parlamentar competente, que ficou com a incumbência de exarar parecer técnico sobre a matéria, apresentando-o ao plenário da Casa Legislativa.

A Assessoria jurídica se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

O Projeto de Lei em tela visa denominar quadra de esportes do Município, no Distrito de Peixe Gordo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial



Temos que a proposição legislativa está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

O presente Projeto de Lei tem o condão de denominar prédio - quadra esportiva, em sinal de homenagem a pessoa já falecida, Sr. José Ricardo Maciel, o qual é um ato de reconhecimento público por sua contribuição a todos os serviços prestados ao Distrito de Peixe Gordo, o qual contribuiu no que podia para comunidade, sendo seu último desejo a construção de uma quadra para os jovens da localidade. Portanto, por questão de justiça, justifica-se a denominação da quadra em sua homenagem.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar prédios, em homenagem póstuma.

É a fundamentação.

3. Conclusão:

Diante do exposto, entendo que o projeto está apto a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO** da tramitação do Projeto de Lei nº 064 de 2023.

É o voto.

Sub censura da Comissão.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**, aos 12 de junho de 2023.

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

RELATORA

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



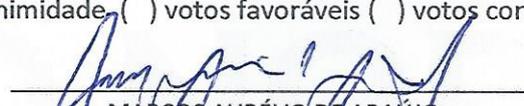
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023.

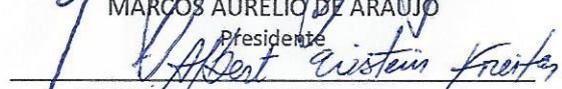
Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 064/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO E RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, QUE DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ RICARDO MACIEL, NO DISTRITO DE PEIXE GORDO, NA FORMA QUE INDICA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 064/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo E Ronaldo Guimarães Malveira.

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ RICARDO MACIEL, NO DISTRITO DE PEIXE GORDO, NA FORMA QUE INDICA.

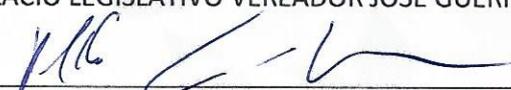
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

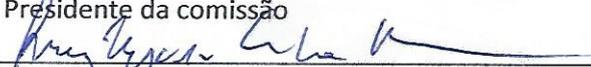
Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ RICARDO MACIEL, a Quadra de Esportes, localizada no Distrito de Peixe Gordo, nessa cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 14 de junho de 2023


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

Presidente da comissão

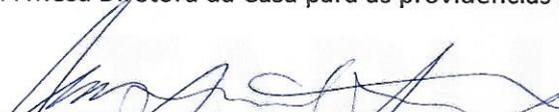

Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

Vice-Presidente


Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Presidente